

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em reunião realizada com a ASPP, o Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento da ocorrência, em alguns períodos do dia, de encerramentos de várias esquadras nos meses de Julho e Agosto por falta de pessoal. Algumas destas situações foram inclusivamente conhecidas por intermédio da comunicação social. Foi o caso das esquadras da Polícia de Segurança Pública em Ermesinde, Valongo, Águas Santas, Maia e Custóias, que encerraram durante o período da noite em algumas ocasiões.

Em declarações à comunicação social, fonte da PSP terá afirmado que os encerramentos terão ocorrido “pontualmente, no período das 00h às 8h”. As razões invocadas foram a “adequada gestão dos recursos disponíveis”, com vista a “dar prioridade ao patrulhamento automóvel na via pública e assegurar uma maior celeridade na resposta às solicitações e ocorrências”. Por isso, de acordo com a referida fonte, “opta-se por não ter em funcionamento a valência de atendimento ao público”.

Assim, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Administração Interna, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Mantêm-se os encerramentos pontuais ou recorrentes de esquadras do Grande Porto durante o período das 00h00 às 8h00 ou noutros períodos do dia?
2. Em que esquadras isso ocorreu durante os meses de Julho e Agosto? Em que esquadras permanece esse problema?
3. Que medidas vai tomar o Governo para que a situação não se repita no futuro?

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)
DIANA FERREIRA(PCP)
ANTÓNIO FILIPE(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.